



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a dispensa da competência de deliberação pelo Plenário do projeto abaixo relacionado, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

## - PL 325/2024 do Vereador Paulo Frange (MDB)

Parecer nº 1300/2024 da Comissão De Constituição, Justiça e Legislação Participativa, publicado no DOC em 13/11/2024, página 280, página 03.

Parecer nº 63/2025 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, publicado no DOC em 10/04/2025, página 332, coluna 01.

Parecer nº 758/2025 da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, publicado no DOC em 26/06/2025, página 348, coluna 01.

## **PARECER Nº 2301/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2024**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Neurandi Leandro de Antônio a área pública municipal localizada na Rua Saramenha S/N, CODLOG 178500, esquina da Rua Francisco Bayardo, CODLOG 073610, parte do Lote 0282 do Setor 012 e Quadra 037.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo “o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/12/2025.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Dheison Silva (PT)

Ver. Dra. Sandra Tadeu (PL)

Ver. Keit Lima (PSOL)

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB) - Relator

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/12/2025, p 654.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).